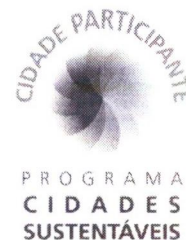




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.368, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 10.292/2020, e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

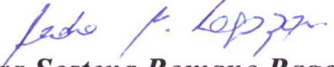
**Art. 1º** Fica prorrogado até 15/11/2020, o prazo da designação da servidora **Cleusa dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, para, no período de 09/08/20 a 15/11/20, exercer o cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Tainara Cristina Valeriano, a qual se encontra de Licença Saúde até 14/08/2020, e desincompatibilizada no período de 15/08/20 a 15/11/20, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de agosto de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**